



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO XINGU

RESOLUÇÃO DE MESA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL N.º 004/2026,
de 11 de março de 2026.

“Autoriza Vereador viajar à Porto Alegre, receber diárias, passagens e reembolso de despesas com deslocamento terrestre e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, que de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal C/C redação do art. 30 C/C art. 31 e 96 do Regimento Interno, fica **AUTORIZADO** o que segue:

Art. 1.º - Fica autorizado o vereador Mateus Henrique Knaak Buttura se deslocar até Porto Alegre - RS, representando a Câmara Municipal de Vereadores de Novo Xingu, em audiências junto a gabinetes de Deputados Estaduais na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, na busca de recursos públicos para o município, nos dias 12 e 13 de março de 2026.

§1.º - O vereador fica autorizado a receber o pagamento de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite em Porto Alegre - RS, bem como o pagamento das passagens e despesas de deslocamento e locomoção com táxi, uber.

§2.º - O Vereadore deverá comprovar o deslocamento.

Art. 2º - É autorizado o adiantamento de recursos para cobrir as despesas de diárias, bem como as demais, desde que previamente conhecido os valores, sendo que em caso de diferença serão devolvidos valores ou complementado o pagamento cabível.

Art. 3.º - Essa resolução entra em vigor na data da promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, 11/03/2026.


LUCIOMAR WAHLBRINCH
Presidente


LISANE RAUCH
1.ª Secretária


RODRIGO DALPIAZ
Vice-Presidente


ADAIR WITTER FRIEDRICH
2.º Secretário